

Curso Unificado do Campus de Araraquara

CUCA

Edital de seleção – Cursistas

Turmas 2021

O Instituto de Química do Campus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp, a Prefeitura Municipal de Araraquara e o projeto CUCA, com seus Núcleos Centro Manhã, Centro Noite e Instituto de Química, tornam público o processo seletivo para **cursistas**:

1. Sobre os núcleos:

I. Relação de vagas por núcleo:

Vagas	Núcleo	Início das Aulas
90	Centro Manhã	Abril 2021
70	Centro Noite	
110	Instituto de Química	

II. Endereços dos núcleos:

a. CUCA CENTRO MANHÃ (Período Matutino): Rua Voluntários da Pátria, 2154 – Centro – 14801-320

Horário de funcionamento: 8h às 11h30.

b. CUCA CENTRO NOITE (Período Noturno): Rua Humaitá, 1680 – Centro – 14801-903

Horário de funcionamento: 19h às 22h30.

c. CUCA INSTITUTO DE QUÍMICA (Período Noturno): Av. Prof. Francisco Degni, 55 – Jardim Quitandinha - 14800-060

Horário de funcionamento: 18h50 às 22h50.

2. Inscrição:

I. A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento de Formulário online disponibilizado através dos canais de Whatsapp Comercial dos Núcleos, informados na tabela do item III desta seção. Informações sobre o processo de inscrição serão disponibilizadas nas redes sociais dos núcleos. Todos os canais de comunicação poderão ser usados caso haja dúvidas a respeito das inscrições. Caso o candidato ou candidata não consiga realizar sua inscrição online, poderá solicitar sua realização presencialmente mediante agendamento de horário.

Atenção: não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

II. Período de inscrição: ocorrerá entre os dias **22 de fevereiro** e **20 de março de 2021**, através do preenchimento de formulário online de cada Núcleo, conforme descrito no item III da seção 2.

III. Da inscrição online: o Candidato ou a Candidata deverá entrar em contato pelo Whatsapp Comercial de qualquer um dos Núcleos para receber o formulário de inscrição e preenchê-lo com o auxílio da equipe. Cópias dos documentos descritos item I da seção 5 deverão ser anexadas ao formulário disponibilizado por meio do Whatsapp Comercial. Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser consultadas por meio das demais plataformas informadas na tabela. Segue a relação de canais de comunicação dos núcleos:

Núcleo	Whatsapp	Facebook	E-mail
Centro Manhã	(16) 99354-5364	/CUCACentroManha	processoseletivocuca2021@gmail.com
Centro Noite	(16) 99155-8072	/CUCACentroNoite	
Instituto de Química	(16) 99795-0491	/cuca.iq	

IV. Da inscrição presencial: caso haja necessidade, e com as devidas justificativas, o candidato ou a candidata poderá solicitar o agendamento para a inscrição presencial através dos canais de descritos no Item 3 da seção 2. Após aprovação da solicitação, será enviado o horário de comparecimento para a Inscrição Presencial, a ser realizada no Instituto de Química (Av. Prof.

Francisco Degni, 55 – Jardim Quitandinha). O candidato ou a candidata deverá entregar todos os documentos originais exigidos por este edital no atendimento presencial. Serão tolerados 15 minutos de atraso, e candidatos e candidatas menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados e acompanhadas de um(a) maior responsável.

Atenção: NÃO é permitido o acesso de **crianças menores de 12 anos** ao local das inscrições presenciais, devido ao regimento interno do Instituto de Química da Unesp

Observação: não haverá possibilidade de solicitação de inscrição presencial enquanto durar a Fase Vermelha do Plano São Paulo na cidade de Araraquara.

V. O CUCA se reserva o direito de prorrogar o período de inscrições ou alterar a disponibilidade de vagas a critério da Comissão Organizadora.

Parágrafo único: a Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo de Alunos é constituída por IQ-UNESP, Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Araraquara e Coordenações Executivas dos Núcleos participantes deste Edital.

3. Requisitos:

I. Poderão submeter-se à seleção aqueles e aquelas que já tenham concluído o Ensino Médio (ou equivalente) ou que estiverem cursando na 3ª série do Ensino Médio durante o ano letivo de 2021.

4. Atribuições do/da cursista:

- I. Frequentar regularmente as aulas, com mínimo de 75% de presença em cada disciplina;
- II. Comparecer a todos os simulados obrigatórios;
- III. Cuidar do patrimônio moral e físico do CUCA;
- IV. Obedecer às deliberações da Coordenadoria Executiva;
- V. Devolver o material didático recebido ao longo do ano letivo em bom estado de conservação (sem rasuras, desenhos ou quaisquer tipos de alteração no material).

5. Critérios de seleção:

I. **Análise Socioeconômica:** será realizada por meio do preenchimento de questionário socioeconômico, com envio da documentação, que ocorrerá no período de inscrição da seguinte forma:

O Candidato ou Candidata deverá enviar fotos/digitalizações por meio de um formulário de inscrição eletrônico ou, em caso de inscrição presencial, apresentar-se com os seguintes documentos originais:

- RG e CPF;
- Número do NIS (caso possua Cadastro Único);
- 3 (três) últimos Holerites originais de todos os membros da casa;
- Carteira de trabalho de todos os membros da casa (originais ou xerox);
- 3 (três) últimas contas de água originais;
- 3 (três) últimas contas de luz originais;
- 3 (três) últimas contas de telefone/celular/internet originais;
- Comprovantes de todos os financiamentos. Se possível, trazer os comprovantes originais;
 - Boletos ou notas fiscais originais de gastos fixos mensais (cursos, medicamentos, tratamentos, aluguel, plano de saúde etc.).
 - Caso o Candidato ou a Candidata seja (ou more com) Prestadores de Serviço à Comunidade (PSC) e/ou Egressos do Sistema Penitenciário: apresentar Intimação ou Termo de Advertência ou Carteirinha.
 - Para aqueles e aquelas que não possuam registro em carteira e exerçam atividade remunerada de forma autônoma, apresentar os extratos bancários dos três últimos meses e preencher uma declaração que será disponibilizada no momento da inscrição.
 - Caso o Candidato ou a Candidata seja portador ou portadora de deficiências físicas ou mentais ou more com pessoas que o sejam, apresentar atestado médico.
 - O Candidato ou a Candidata que desejar o Atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo no ato da inscrição, sem a exigência de qualquer tipo de comprovação.

Observação: ressalta-se que a prestação de informações falsas durante o Processo Seletivo é crime, podendo acarretar em multa e reclusão por até 3 anos, de acordo com o Artigo 299 do Código Penal.

II. **Análise do Histórico Escolar:** o Candidato ou a Candidata deverá apresentar, junto com a documentação para a Análise Socioeconômica, o Histórico Escolar emitido pela instituição de ensino habilitada para isto. Caso o histórico escolar ainda não tenha sido consolidado, poderá ser apresentado o histórico parcial ou os boletins das disciplinas concluídas até o momento.

- Serão analisadas apenas as médias de português e matemática.
- Somente serão aceitos históricos escolares do Ensino Médio.
- Somente será aceito histórico parcial para quem só tenha concluído até o 2º ano do Ensino Médio. Para todos e todas os que já tiverem concluído o Ensino Médio serão aceitos somente Históricos Consolidados.

III. **Da composição da nota final:** O cálculo da nota final leva em consideração os seguintes pesos ponderados: 80% (análise socioeconômica) + 20% (análise do histórico escolar).

Gostaríamos de destacar que o presente processo seletivo é estruturado de forma a bonificar Candidatos e Candidatas nas seguintes condições, em sua maioria de vulnerabilidade social:

- Candidatos e candidatas que, no ato da inscrição, se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas;
- Candidatos e candidatas que, no ato da inscrição, se autodeclararem mães solo;
- Candidatos e candidatas que, no ato da inscrição, se autodeclararem mães solo ou filhas/filhos de;
- Candidatos e candidatas que, no ato da inscrição, se autodeclararem transgêneros;
- Candidatos e candidatas que, no ato da inscrição, comprovem que sejam ou morem com Prestadores de Serviços à Comunidade (PSC) e Egressos do Sistema Penitenciário;
- Candidatos e candidatas que tenham sido cursistas do CUCA no ano letivo de 2020.

Observação: para a averiguação de veracidade da autodeclaração étnico-racial serão adotados os mesmos critérios utilizados pela UNESP em seu sistema de Reserva de Vagas, conforme descritos na Resolução 53, de 2017, disponível no link: <https://is.gd/HzDQqf>.

IV. **Visitas às casas:** O CUCA se reserva o direito de contatar Órgãos Competentes para realizar visitas às residências que julgar necessárias, a fim de confirmar as informações socioeconômicas disponibilizadas.

7. Resultado:

I. As listas dos aprovados de cada Núcleo serão disponibilizadas no site do Curso Unificado do Campus de Araraquara (<http://www.iq.unesp.br/cuca>) e nas respectivas páginas do Facebook de todos os Núcleos CUCA, concomitantemente no dia **12 de abril de 2021**. Os endereços eletrônicos das Páginas dos Núcleos no Facebook encontram-se listados no item 3 da seção II.

8. Dos recursos:

I. Os pedidos de reconsideração do resultado deverão ser protocolados na Diretoria do IQ/CAr, impreterivelmente, até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado.

II. As reconsiderações encaminhadas serão avaliadas pelo Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Alunos do CUCA.

III. Casos omissos serão avaliados juntamente pelas Coordenações Executivas dos Núcleos do CUCA participantes deste edital e pela Supervisão Pedagógica do projeto.

9. Convocação e Matrícula:

I. A Convocação obedecerá à ordem de classificação dos Candidatos e será disponibilizada no site do Curso Unificado do Campus de Araraquara (<http://www.iq.unesp.br/cuca>) e nas respectivas páginas do Facebook de todos os Núcleos CUCA, cujos links estão no Item 3 da seção II.

II. Os convocados e convocadas devem entrar em contato com os respectivos núcleos na qual foram aprovados ou aprovadas através dos meios de comunicação descritos no Item III da seção 2 para confirmação da vaga através do preenchimento de um formulário.

10. Disposições Finais

I. O prazo de validade deste edital se encerra no momento do término do calendário escolar para o ano letivo de 2021.

II. Os Candidatos e as Candidatas remanescentes na lista de espera poderão, a critério das Coordenações Executivas, ser convocados e convocadas para as aulas após o início do ano letivo.

III. O CUCA reserva no direito de solicitar todos os documentos originais de inscrição do ou da candidata que realizou inscrição online, caso haja, dúvidas ou para averiguação e confirmação das informações prestadas durante o preenchimento do formulário online.

Parágrafo Único. O local de funcionamento do projeto CUCA Centro Noite e CUCA Centro Manhã estão sujeitos a alteração ao longo do ano letivo de 2021.